

Regulamento da VII Olimpíada Cearense de Informática

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A OLIMPÍADA CEARENSE DE INFORMÁTICA (OCI) é um evento organizado pelos grupos do PET (Programa de Educação Tutorial) Computação da Universidade Estadual do Ceará (UECE), PET Computação e PET Teleinformática da Universidade Federal do Ceará (UFC), com objetivo de:

- a. estimular o interesse pela Computação e pela Ciência em geral;
- b. promover a introdução de disciplinas de técnicas de programação de computadores nas escolas de Ensino Médio;
- c. promover o uso do raciocínio lógico em alunos do Ensino Fundamental e Médio;
- d. proporcionar novos desafios aos estudantes;
- e. promover a aproximação entre a Universidade, os grupos PET e os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio;
- f. promover a mudança da visão dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio sobre estudo da ciência da informação, tidos como difícil e complexa;
- g. descobrir novos talentos.

2. DAS MODALIDADES

2.1. A OCI será realizada em duas modalidades:

- a. Iniciação, realizada em duas fases;
- b. Programação, realizada em três fases.

2.2. Na modalidade Iniciação, as tarefas da prova versarão sobre problemas de lógica e problemas de computação que não exigem conhecimento de técnicas de programação.

2.3. Na modalidade Programação, as tarefas das provas versarão sobre problemas de lógica e de programação, de dificuldades variadas, exigindo conhecimento de técnicas de programação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. É permitida a participação de todos que obedeçam aos seguintes requisitos gerais:

- a.** Ser aluno regularmente matriculado em qualquer instituição de ensino fundamental e/ou médio, pública ou privada, reconhecida e/ou autorizada por autoridade competente;
- b.** Estar cursando, no ano de 2017, do 6º ano até o 9º ano do ensino fundamental, (para a modalidade Iniciação) ou 1º ao 3º ano do ensino médio (para a modalidade Programação). Em nenhuma hipótese será permitida a participação de alunos que já terminaram o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, no período de 23/05/17 a 30/06/17, na página oficial da Olimpíada (www.oci.org.br).

4.2. As inscrições dos alunos deverão ser efetuadas por um representante da escola no qual os mesmos estejam matriculados.

4.2.1. Não serão aceitas inscrições de qualquer aluno, sem que seja por intermédio de um representante da escola em que está matriculado.

4.2.2. Não existe limite de inscrição de alunos.

4.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) para cada participante inscrito pela escola.

4.3.1. São isentos da taxa de inscrição candidatos oriundos de escolas públicas;

4.3.2. O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame.

4.3.3. No dia da prova da 2ª fase, os alunos poderão doar alimentos não perecíveis que serão doados à instituição filantrópica Associação Peter Pan.

4.4. - Para inscrição dos alunos, o representante da escola deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a. estar ciente de todas as informações sobre esta olimpíada. Essas informações também estão disponíveis na página da OCI (www.oci.org.br);
- b. cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 23/05/2017 e 23h e 59 min do dia 30/06/2017, observando o horário de Fortaleza - CE, por meio do formulário específico disponível na página da OCI (www.oci.org.br);
- c. cadastrar, por meio do formulário específico, também disponível na página da OCI (www.oci.org.br), os alunos da escola que participarão da olimpíada;
- d. efetuar um depósito identificado com o nome da escola no valor total equivalente ao total de alunos inscritos pela escola multiplicado por 10;
- e. enviar o comprovante de depósito por meio do formulário específico disponível na página da OCI (www.oci.org.br).

4.4.1. O depósito deverá ser feito na seguinte conta: Banco do Brasil. Agência 0008-6. Conta corrente 27.045-8, titular Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE/IEPRO.

4.4.2. A inscrição do aluno só será validada após a confirmação do pagamento feito por meio de depósito identificado.

4.4.3. Havendo divergência entre o valor depositado e o valor total equivalente ao número de inscritos será adotado um dos seguintes procedimentos:

- a. caso o valor depositado seja superior ao valor total equivalente ao número de inscritos pela escola, a escola será contatada pela comissão organizadora, através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, para que possa receber de volta a diferença, em dinheiro;
- b. caso o valor depositado seja inferior ao número de inscritos pela escola, a escola será comunicada através do e-mail cadastrado no ato de inscrição de que serão aceitas apenas as inscrições dos n primeiros alunos cadastrados, onde n será o inteiro imediatamente inferior ao valor depositado dividido por 10 (dez).

4.4.4. O depósito poderá ser feito até a data limite de 5 dias corridos após o encerramento das inscrições. Sob pena do não acatamento das inscrições da escola.

4.5. A comissão organizadora da OCI não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

5. DAS PROVAS

5.1. A primeira fase da modalidade Iniciação e a primeira fase da modalidade Programação será aplicada na própria escola.

5.1.1. As provas serão enviadas para o tutor responsável da escola através do e-mail cadastrado, que se encarregará de aplicá-las. Além de enviar a classificação dos alunos com seus respectivos nomes e notas na prova, que será divulgado no site da OCI (www.oci.org.br).

5.2. Os locais de prova da segunda fase das modalidades Iniciação e Programação serão divulgados no site da OCI (www.oci.org.br).

5.3. A terceira fase da modalidade Programação será realizada no Laboratório de Ensino de Computação (LEC) do Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará, localizado no bloco 910 do Campus do Pici, situado em Fortaleza, CE.

5.4. As provas serão aplicadas nos seguintes dias:

- a. primeira fase da modalidade Iniciação, dias 10/08/2017 a 12/08/2017;
- b. primeira fase da modalidade Programação, dias 10/08/2017 a 12/08/2017;
- c. segunda fase da modalidade Iniciação, dia 23/09/2017;
- d. segunda fase da modalidade Programação, dia 23/09/2017;
- e. terceira fase da modalidade Programação, dia 04/11/2017.

5.4.1. As provas da primeira fase podem ser aplicadas em qualquer horário dentro do período especificado.

5.4.2. As datas especificadas podem ser alteradas. Em caso de alteração, será postado no site uma nota com alteração do regulamento e os tutores serão notificados por e-mail.

5.5. A duração das provas será:

- a. de 04 (quatro) horas, na primeira fase da modalidade Iniciação;
- b. de 04 (quatro) horas, na primeira fase da modalidade Programação;
- c. de 04 (quatro) horas, na segunda fase da modalidade Iniciação, tendo início às 09:00 e término às 13:00;
- d. de 04 (quatro) horas, na segunda fase da modalidade Programação, tendo início às 09:00 e término às 13:00;
- e. de 05 (cinco) horas, na terceira fase da modalidade Programação, tendo início às 13:00 e término às 18:00.

5.6. É OBRIGATÓRIA a apresentação, no dia da prova, de documento de identificação com foto recente, expedido por órgão oficial (Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, UNE, UMES, Ministério do Trabalho). São eles: carteira de estudante, RG, Passaporte (dentro da validade), carteira de habilitação (CNH), carteira de trabalho.

5.6.1. No caso de perda ou extravio dos documentos, o candidato deverá apresentar, no dia da prova, um Boletim de Ocorrência (BO) registrado e que se encontre dentro do prazo de validade;

5.6.2. NÃO são válidos como documentos de identificação para a prova qualquer outro documento que não seja um dos citados no item 5.6 tais como declarações, certidões de nascimento e casamento, cartões emitidos por instituições de ensino, mesmo que com foto, declarações de matrícula, etc;

5.6.3. Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Organizadora da OCI.

5.7. O aluno que chegar atrasado no dia da prova não poderá participar da competição.

5.8. No dia da segunda fase da modalidade Iniciação e da segunda fase da modalidade Programação será permitido o uso somente de lápis, lapiseira, caneta de tinta azul ou preta e borracha.

5.9. No dia da prova da terceira fase da modalidade Programação cada participante poderá ter acesso individual a livros ou qualquer outro material impresso.

5.10. A folha de resposta deve ser preenchida somente com caneta de tinta azul ou preta.

5.11. A prova da primeira fase da modalidade Iniciação e a prova da primeira fase da modalidade Programação será composta, cada uma, por 15 questões de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas e somente uma correta, comuns às duas modalidades e 10 questões de múltipla escolha exclusivas de cada modalidade

5.12. A prova da segunda fase da modalidade Iniciação e a prova da segunda fase da modalidade Programação, será composta, cada uma, por 25 questões de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas e somente uma correta.

5.13. A prova da terceira fase da modalidade Programação será composta de 6 questões de programação.

5.14. A primeira fase da modalidade Iniciação e a primeira fase da modalidade Programação terá caráter classificatório e eliminatório.

5.14.1. Serão aprovados para a segunda fase da modalidade Iniciação cinquenta por cento (50%) do total de inscritos nessa modalidade pela escola.

5.14.2. Serão aprovados para a segunda fase da modalidade Programação cinquenta por cento (50%) do total de inscritos nessa modalidade pela escola.

5.15. A segunda fase da modalidade Iniciação terá caráter classificatório.

5.16. A segunda fase da modalidade Programação terá caráter classificatório e eliminatório.

5.16.1. Serão aprovados para a terceira fase da modalidade Programação os 30 (trinta) melhores classificados na segunda fase da modalidade Programação. A relação dos classificados será divulgada no site da OCI (www.oci.org.br).

5.17. Em data e horário a ser divulgada no site da OCI (www.oci.org.br) ocorrerá, em caso de solicitação pelos tutores e aprovação da Comissão Organizadora da OCI, o “Warm Up”, que consiste numa simulação da prova com os candidatos a fim de que eles possam testar os servidores e se familiarizar com o sistema.

5.17.1. A participação no Warm Up é opcional, embora fortemente recomendada.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas da primeira fase da modalidade Iniciação e da primeira fase da modalidade Programação serão corrigidas pelas próprias escolas, sendo repassada apenas a classificação dos alunos via e-mail.

6.2. As provas da segunda fase da modalidade Iniciação e da segunda fase da modalidade Programação serão corrigidas de forma eletrônica segundo o gabarito oficial.

6.3. Na prova da terceira fase da modalidade Programação, a correção das soluções submetidas pelo candidato será em tempo real, por juízes da comissão de provas da OCI.

6.3.1. Todos os esforços serão feitos para compilar corretamente os programas submetidos. No entanto, programas que após todas as tentativas ainda apresentarem erros de compilação devido ao uso de compiladores ou de linhas de comando diferentes das indicadas serão considerados incorretos.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O gabarito das primeiras e segundas fases da modalidade Iniciação e da modalidade Programação será publicado na página oficial da OCI (www.oci.org.br), no segundo dia útil após a realização das provas.

7.2. Para cada fase, calcular-se-á uma Nota, para efeitos de classificação:

- a.** Na primeira e segunda fase das modalidades Iniciação e Programação, a nota da fase é obtida dividindo o número de acertos pelo número de questões da prova e multiplicando o resultado por 100, ou seja:

$$Nota = 100 \times N^{\circ} \text{ de acertos} / N^{\circ} \text{ de questões}$$

- b.** Na terceira fase da modalidade Programação, a nota é obtida a partir da pontuação atribuída pelo sistema.

7.3. Será adotado, como critério de desempate nas primeiras e segundas fases da modalidade Iniciação e da modalidade Programação, a média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato, onde cada questão valerá 1 (um) ponto se respondida corretamente e 0 (zero) pontos, em caso contrário e será adotado como peso, para cada questão, o número de candidatos que errou a questão.

7.4. Serão adotados como critérios de desempate na terceira fase da modalidade Programação, em ordem, as seguintes condições:

- a.** O tempo que o candidato levou para submeter corretamente a questão ao juiz;
- b.** O número de submissões do candidato em que o juiz determine que a solução da questão é considerada como errada.

7.5. A classificação final na modalidade Iniciação será, em ordem decrescente, pela nota obtida na fase.

7.6. A classificação final na modalidade Programação será atribuída pelo sistema.

7.7. Dúvidas, questionamentos e reclamações sobre as questões relativas a primeira e a segunda fase das modalidades Iniciação e Programação deverão ser feitas através do site oficial da OCI (www.oci.org.br) no período de 17 à 19 de Agosto de 2017 para as primeiras fases e 28 a 30 de Setembro de 2017 para as segundas fases.

8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. O candidato será eliminado da olimpíada se:

- a. deixar de comparecer a qualquer das provas;
- b. ausentar-se da sala de prova levando folha de resposta ou outros materiais não permitidos;
- c. ausentar-se da sala de prova sem o consentimento de quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- d. usar, comprovadamente, de fraude;
- e. portar telefone celular e usar aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
- f. usar chapéu, boina ou similares;
- g. atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- h. transferir arquivos, não importando a maneira, para os computadores onde serão aplicadas as provas;
- i. fazer alteração nos computadores onde serão aplicadas as provas. Em caso de defeito de qualquer equipamento do computador do candidato, haverá a troca do equipamento por equipamentos da Comissão Organizadora Geral da OCI.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. No dia da cerimônia de premiação será divulgada a classificação geral por modalidade, na qual constarão todos os alunos participantes da olimpíada. Além dessa classificação, será divulgado o Ranking de Mérito dos Alunos da Escola Pública.

9.2. Serão entregues durante a cerimônia de premiação medalhas de ouro, de prata e de bronze, na seguinte proporção 1:2:4, respectivamente.

9.3. Será disponibilizado no site oficial da OCI (www.oci.org.br) um certificado digital de participação para todos os alunos que comparecerem a aplicação da prova da segunda fase.

9.4. A cerimônia de premiação ocorrerá dia 04 de novembro de 2017, às 19 horas.

9.5. O local da cerimônia será divulgado na página oficial da OCI (www.oci.org.br) e através dos e-mails cadastrados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será fornecida qualquer ajuda de custo para os candidatos em nenhuma fase ou modalidade. Todas as eventuais despesas com transporte, alimentação e eventual hospedagem deverão ser arcadas por conta própria dos participantes.

10.2. Os participantes, ao serem inscritos na competição, concordam implicitamente com as regras estabelecidas.

10.3. A Comissão Organizadora da OCI terá a última palavra sobre a interpretação deste regulamento.

Fortaleza, 13 de abril de 2017.

Comissão Organizadora da
Olimpíada Cearense de Informática.

ANEXO A

CALENDÁRIO DA OCI 2017

DATA	DESCRIÇÃO
23 de MAIO	Abertura das inscrições dos tutores e alunos <i>(exclusivamente pela internet www.oci.org.br)</i>
30 de JUNHO	Encerramento das inscrições, tanto de tutores como de alunos
06 de JULHO	Divulgação dos alunos inscritos
06 de AGOSTO	Envio das provas da 1ª fase para os tutores
10 a 12 de AGOSTO	PROVAS DA 1ª FASE
13 de AGOSTO	Envio dos gabaritos da 1ª fase para os tutores.
17 de AGOSTO	Data final para submissão das notas dos alunos.
18 de AGOSTO	Divulgação dos gabaritos da 1ª fase.
18 a 20 de AGOSTO	Pedido de recursos <i>(exclusivamente por email, organizacaooci@gmail.com)</i>
22 de AGOSTO	Resultado dos recursos e divulgação do gabarito final
25 de AGOSTO	Divulgação dos aprovados para a 2ª fase da modalidade Iniciação e dos aprovados para a 2ª fase da modalidade Programação
23 de SETEMBRO	PROVAS DA 2ª FASE
24 de SETEMBRO	Divulgação dos Gabaritos da 2ª fase
25 a 27 de SETEMBRO	Pedido de recursos <i>(exclusivamente por email, organizacaooci@gmail.com)</i>
29 de SETEMBRO	Resultado dos recursos e divulgação do gabarito final
02 de OUTUBRO	Divulgação dos aprovados para a 2ª fase da modalidade Programação
04 de NOVEMBRO	PROVAS DA 3ª FASE

A definir	Cerimônia de premiação
A definir	Disponibilização dos certificados digitais

ANEXO B

INSTRUÇÕES PARA A TERCEIRA FASE DA MODALIDADE PROGRAMAÇÃO

1. Para a realização da prova, o candidato deverá considerar as seguintes instruções e informações de eventos que ocorrerão durante a competição:
 - a. O candidato receberá, no momento em que chegar ao laboratório, um usuário e uma senha para acessar o sistema;
 - b. O candidato receberá as questões impressas em caderno de provas;
 - c. Para efeito meramente decorativo, será colocado um balão no computador do candidato na primeira submissão correta de cada questão, além de aparecer um desenho do balão no placar do candidato.
2. As seguintes informações são referentes ao sistema utilizado na prova, no qual o candidato:
 - a. Para visualizar a cor e a letra de cada questão no sistema, deverá clicar na aba “Problems”;
 - b. Para submeter uma solução a uma questão, deverá clicar na aba “Runs”. Selecionar a letra da questão, a linguagem de programação escolhida para a solução e o arquivo do código-fonte (ATENÇÃO: Deverá observar se a extensão do código-fonte está de acordo com a linguagem escolhida). Depois, deverá clicar em “Send”;
 - c. Para visualizar o placar, deverá clicar na aba “Score”;
 - d. Cada candidato poderá solicitar a impressão de seus códigos-fonte, para tal deverá clicar em “Task”, buscar o arquivo e clicar em “Send”. Um membro da comissão atenderá a solicitação;
 - e. Caso o candidato tenha dúvidas ou quiser reportar algum erro/bug, o candidato terá que clicar na aba “Clarification”, selecionar a questão, digitar a dúvida ou o erro/bug e clicar em “Send”.
3. O candidato poderá ver o placar da competição apenas nas 4 (quatro) horas iniciais de prova. Após este prazo, o placar será “congelado” (“Scoreboard Frozen”).
4. O candidato terá direito de ver o status da sua submissão até às 4 (quatro) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos de prova. Após esse prazo, as submissões serão classificadas apenas como “Not Answered Yet” (Veja item 5.g), e o candidato não receberá balões nem no computador, nem na tela.
5. Cada submissão do candidato receberá uma das seguintes classificações:

- a. Aceito: O Juiz aceitou a submissão do candidato, considerando a questão como certa;
- b. Resposta Errada: O Juiz detectou que a submissão do candidato contém uma solução que falha em pelo menos um caso de teste, considerando a submissão como errada;
- c. Tempo Limite Excedido: O Juiz detectou que a submissão do candidato contém uma solução que não resolve o problema em tempo hábil, limitado pelo juiz, considerando a submissão como errada;
- d. Erro em Tempo de Execução: O Juiz detectou que a submissão do candidato contém uma solução que aborta durante a execução dos testes por algum erro, seja Falha de Segmentação, NZEC (NonZero Exit Code), etc, considerando a submissão como errada;
- e. Erro de Compilação: O Juiz detectou que a submissão do candidato contém uma solução que não está compilando em seu compilador, considerando a submissão como errada;
- f. Erro de Apresentação: O Juiz detectou que a submissão do candidato contém uma solução que imprime as respostas esperadas do problema, mas não imprime de acordo com as especificações exigidas pela questão, considerando a submissão como errada;
- g. Not Answered Yet: O Juiz está compilando/executando a solução submetida pelo candidato, sem efeito de consideração da submissão.